

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 6060 de 03 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Extraordinário que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a evolução mundial do COVID-19 (Novo Coronavírus) demandou a realização de despesas imprevisíveis e urgentes para conter a escala da calamidade pública, nos termos do artigo 167, §3º, da Constituição Federal;

Considerando que o estado de calamidade pública restou reconhecido em âmbito nacional (Decreto Legislativo nº 6/2020 do Congresso Nacional), estadual (Decreto nº 64.879/2020 do Governo do Estado de São Paulo), e municipal (Decreto Municipal nº 5.835, de 20 de maio de 2020);

Considerando que a leitura conjunta dos artigos 62, §1º, inciso I, alínea "d", e 167, inciso V, ambos da Constituição Federal, dos artigos 41, inciso III, 42, 43 e 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do artigo 156, §3º da Lei Orgânica do Município de Avaré, e sob a ótica do entendimento do Supremo Tribunal Federal consignado na ADIN-MC 4.048/DF, arrimam o entendimento de que a abertura de créditos extraordinários independe de prévia autorização legislativa, recursos imediatamente disponíveis e deve ocorrer diretamente por decreto do Poder Executivo;

Considerando, por fim, que o artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 156, §3º da Lei Orgânica do Município de Avaré, determinam que presente o decreto, que autoriza a abertura de crédito extraordinário, deverá submetido ao Poder Legislativo, no prazo de 48 horas de sua edição pelo Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº

4.320 de 17 de Março de 1964 c/c o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 92.460,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), para atendimento ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no combate ao coronavírus, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2515	CONVÊNIO ENTIDADES ASSIST. PSAC	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 92.460,00
		TOTAL.....	R\$ 92.460,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de Dezembro de 2020.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

Outros Atos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇO nº TP/001/2019 PROCESSO nº 003 que faz entre si o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ - AVAREPREV e a empresa ATLANTICA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI objetivando contratação para fornecimento de materiais, maquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução dos serviços visando a reforma e ampliação do prédio situado no largo São João nº 134, futura sede do Avareprev, ficando prorrogado até 05 de Janeiro de 2021. Roberto Surano Simon-Diretor Presidente.

Avaré, 05 de Novembro de 2020.

Rua Rio de Janeiro, nº 1.800 – CEP: 18701-200
Fone: (14)3732-3662-37332658
CNPJ: 06.087.115/0001-41
e-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO TP/001/2019 PROCESSO nº 003 fica aditado o valor de R\$57.651,41 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos correspondente a 6,793% sobre a planilha original do contrato que objetiva a fornecimento de materiais, maquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução dos serviços constantes na planilha orçamentária. Data da assinatura do termo aditivo 03 de novembro de 2020. Roberto Surano Simon-Diretor Presidente.

Rua Rio de Janeiro, nº 1.800 – CEP 18701-200
Fone: (14) 3732-3662- 37332658
CNPJ: 06.087.115/0001-41
e-mail: avareprev@hotmail.com